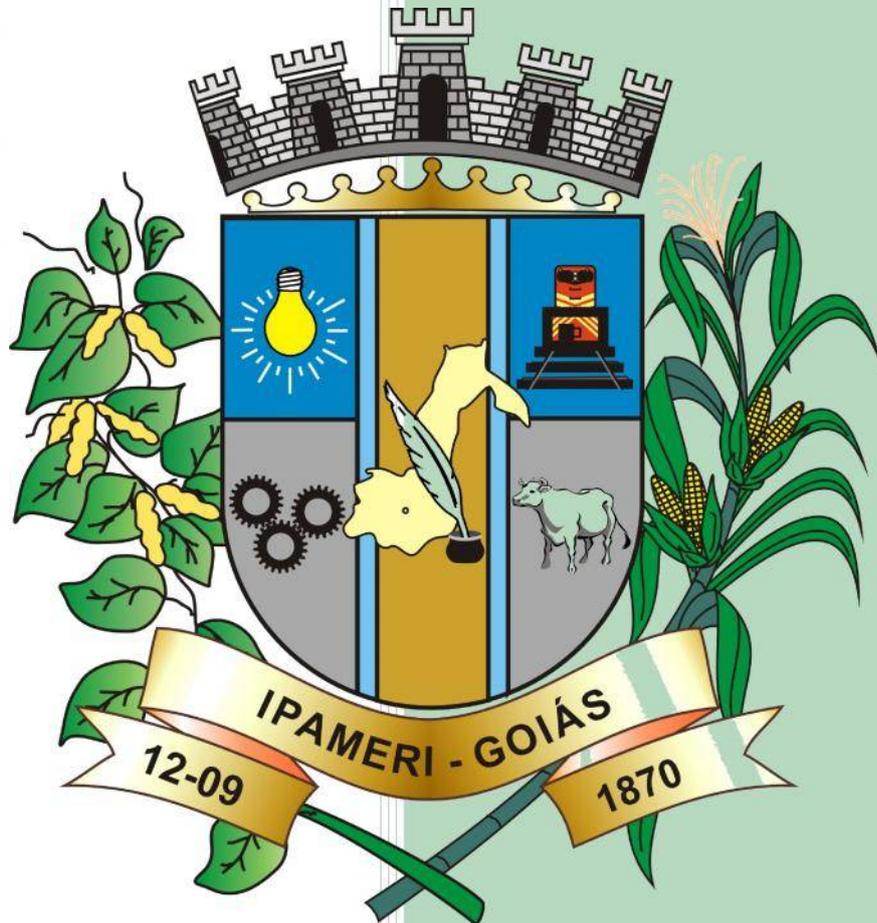


2014

Pauta da 27ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2013/2016

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

06/08/2014



PAUTA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/08/2014, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura da Bíblia:
Convidado para a Sessão.

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da ata da Sessão Ordinária nº 26/2014, de 05/08/2014.
- Leitura do Ofício nº 1678/2014-PR, do Presidente da AGETOP – Resposta ao Ofício nº 84/2014, que encaminha o Requerimento nº 084/2014, de autoria do Vereador Delci Elias;
- Leitura do Ofício nº 532/GIGOV/GO/SR Sul de Goiás-GO – Informa sobre créditos de recursos financeiros – Orçamento Geral da União;
- Telegrama nº Ref. 000626/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal - Comp. 06/2014, de 30/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 000152/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192 (MAC) – Municipal - Comp. 06/2014, de 30/07/2014.
- **Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**
 - Projeto de Lei nº 029/2014, que “Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências”.



PAUTA

- Convidar o Vereador Delci Elias para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 122/2014 – Arborização e demais requisitos urbanísticos, de maneira a revitalizar a tradicional praça “Getúlio Vargas”, também conhecida como Praça da Matriz.

- Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 124/2014 - Estudos quanto à implantação de redutores de velocidade em determinados pontos da Avenida Cel. João Vaz.

- Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 123/2014 - Providências, em caráter de urgência, no sentido de disponibilizar um profissional do cargo de vigia noturno, para o Cemitério Municipal “Bom Jesus” do Distrito de Domiciano Ribeiro.

- Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2014, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos do Regime Próprio de Previdência Social de Ipameri e dá outras providências.

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Resolução nº 006/2014, de autoria do Vereador Paulo da Agrocarna, que Institui a Cartilha “A Câmara vai à Escola”, com o objetivo pedagógico sobre os trabalhos legislativos;

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 011/2014, de autoria dos Vereadores Walter Silgail e Luciano Carneiro Machado, que Concede



PAUTA

Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (à 23ª Cia Eng. Cmb.).

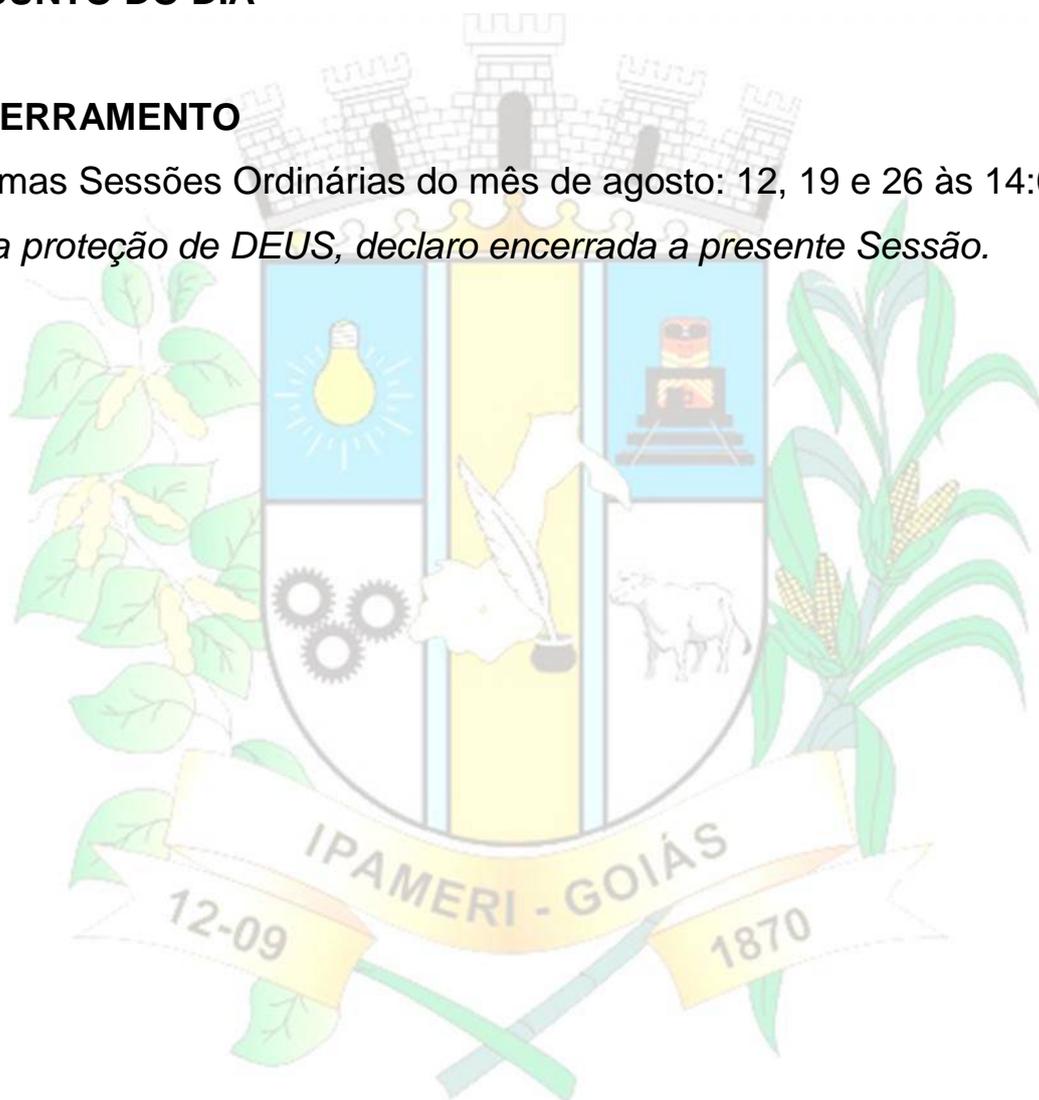
Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 12, 19 e 26 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



Para meditar

“Um verdadeiro guerreiro sabe que ao perder uma batalha está melhorando sua arte de manejar a espada. Saberá lutar com mais habilidade no próximo combate.
(Paulo Freire).

04 de Agosto “Dia da Saúde”

Ofício nº 1678/2014-PR

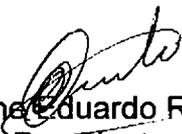
Goiânia, 17 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Walter Willian Silgail
Presidente
Câmara Municipal de Ipameri
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12, Centro
75780-970 - Ipameri-GO

Senhor Presidente

1. Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos ao seu Ofício GP nº 084/2014, juntamente com o Requerimento nº 084/2014 do Vereador Delci Elias, referente a solicitação de patrolamento da rodovia GO-307, trecho: Corumbaíba/Ipameri, até a rodovia GO-020 (região da chapada), neste Estado.
2. Comunicamos a Vossa Senhoria, conforme manifesto da Diretoria de Manutenção e Operação desta Agência, que os serviços solicitados estão em execução, com previsão de conclusão em julho/2014.
3. Ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos sobre o assunto, firmamo-nos com consideração.

Atenciosamente


Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Superintendência Regional Sul de Goiás
Rua 11 nº 250 – 5º andar - Centro
CEP 74.015-170 – Goiânia - GO

Ofício nº 532/2014/GIGOV/GO/SR Sul de Goiás-GO

Goiânia, 20 de junho de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Av. Dr. Gomes da Frota, nº. 12 - Centro, CEP 75780-000 - Ipameri

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Daniela Vaz Carneiro
Prefeito Municipal de Ipameri
Av. Pandiá Calógeras, no.84, Centro, CEP 75780-000 - Ipameri

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

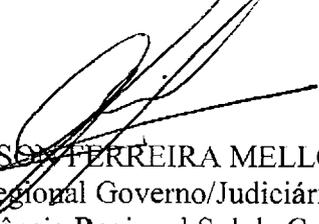
1. Notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio**, em 29/05/2014, no valor de R\$ 31.039,13 (trinta e um mil trinta e nove reais e treze centavos.), destinados ao Município de Ipameri, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0370431-29, assinado em 04/01/2012, no âmbito do Programa Pro Mun Ges Pol, sob a gestão do MINISTÉRIO DAS CIDADES, que tem por objeto recuperação de pavimentação asfáltica e asfalto novo em ruas e avenidas do município de ipameri-goias..

1.1 Esclarecemos que o desbloqueio dar-se-á de acordo com a evolução da obra e/ou vistoria dos equipamentos.

2. Considerando tratar-se de conteúdo informativo, não há necessidade de resposta a presente.

Respeitosamente,


MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Goiânia/GO


WELLERSON FERREIRA MELLO
Gerente Regional Governo/Judiciário
Superintendência Regional Sul de Goiás



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<<

Brasília-DF, 30 de Julho de 2014

NºRef: 000626/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL COMP 06/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 29/07/2014

Valor Bruto: 9.419,00

OB Nº: 2014OB828328

Competência: 06/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM263104515BR 20386



DHP 30/07/2014 16:25



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<<

Brasília-DF, 30 de Julho de 2014

NºRef: 000152/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS
- SAMU 192 (MAC)- MUNICIPAL COMP 06/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 29/07/2014

Valor Bruto: 12.500,00

OB Nº: 2014OB828326

Competência: 06/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM263099903BR 20385



DHP 30/07/2014 16:21



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 029/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **CONSEG** - Conselho Comunitário de Segurança e Direitos Humanos de Ipameri-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.436.352/0001-24, estabelecido no Município de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro.

Art. 2º - Ao **CONSEG** ficam assegurados todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 122/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Arborização e demais requisitos urbanísticos, de maneira a revitalizar a tradicional praça “Getúlio Vargas”, também conhecida como Praça da Matriz.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população, onde os espaços verdes devem ser ampliados e mantidos em perfeitas condições. Os equipamentos já existentes devem ser recuperados, para que a comunidade possa usufruir adequadamente.

A arborização urbana caracteriza-se como um dos mais importantes elementos que compõem o ecossistema das cidades e que, pelos benefícios que produz, deveria ser uma preocupação permanente de todo e qualquer planejamento.

As praças e parques são lugares ideais para o cultivo de espécies de grande porte, pois a amplitude do espaço permite o pleno desenvolvimento de sua copa e a apreciação da árvore em sua beleza plena.

As praças são espaços livres urbanos utilizados como local público. São pontos de encontro cuja principal função é de incentivar a socialização e o lazer.

Os serviços de paisagismo encantam e agradam a todos os que passam por eles. Quando se trata de jardins e praças, estas técnicas são fundamentais para proporcionar a sensação de liberdade e aconchego, o que faz com que as pessoas desejem permanecer por mais tempo nestes locais.



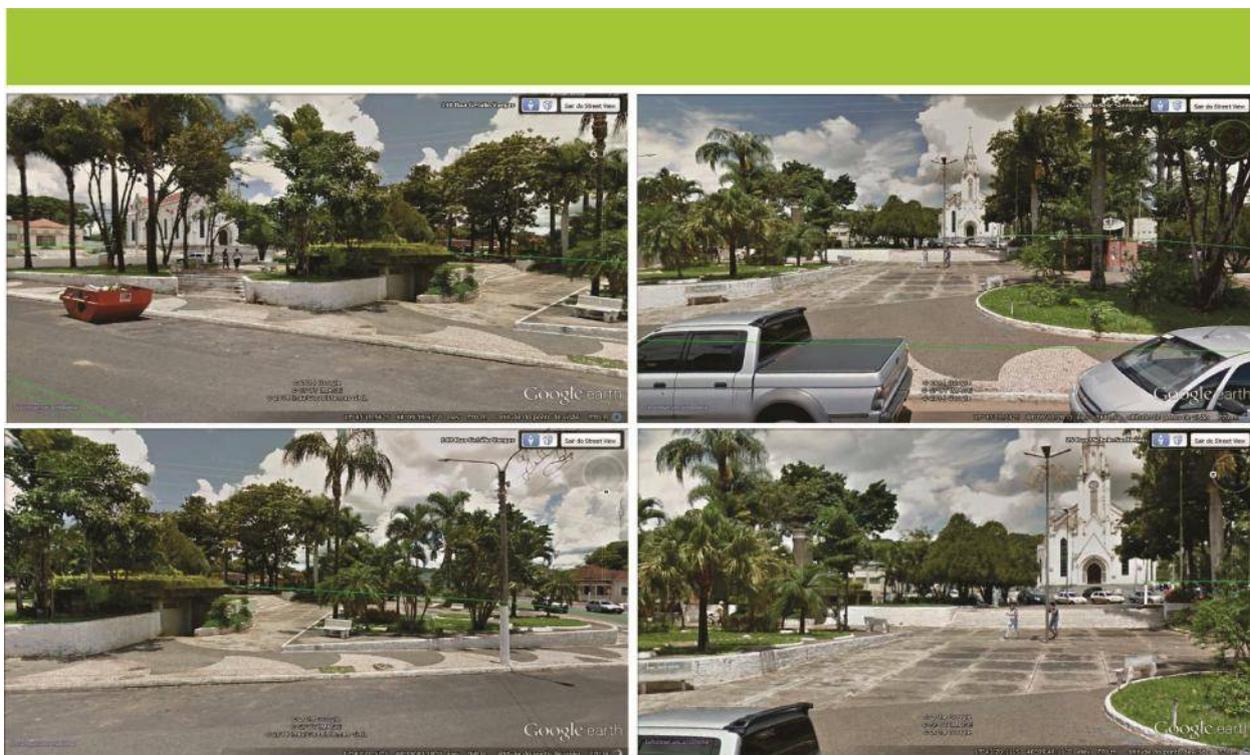
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

A Praça da Matriz necessita urgentemente de reforma, por ser tradicional e muito antiga, nunca recebeu uma intervenção ao longo dos anos. Além de uma arborização adequada com profissional habilitado, necessita de reparos nas calçadas, meios-fios, bancos e canteiros todos danificados pelo tempo.

Diante do exposto, a revitalização da referida praça, fará grande diferença para a nossa comunidade, oferecendo um ambiente agradável para nossa família e visitantes.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Delci Elias
Vereador



*Arborização e revitalização
da Praça Getúlio Vargas*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 124/2014

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Estudos quanto à implantação de redutores de velocidade em determinados pontos da Avenida Cel. João Vaz.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem objetivo atender à reivindicação dos moradores daquela localidade, no sentido que seja verificado junto ao departamento de trânsito municipal a possibilidade de realizar um estudo para implantação de redutores de velocidade no referido logradouro público, devido ao excesso de velocidade de veículos e motociclistas, com a ocorrência de acidentes nas mediações.

São inúmeras as reclamações dos moradores, pois segundo os mesmos, esse trecho da Avenida está sendo considerado muito perigoso, pois os automóveis passam em alta velocidade, e também porque recentemente já foi a causa de acidentes, inclusive com o capotamento de um veículo.

A execução desse serviço será de grande relevância, visando minimizar esse problema que assola os usuários e moradores do referido bem público.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 123/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Providências, em caráter de urgência, no sentido de disponibilizar um profissional do cargo de vigia noturno, para o Cemitério Municipal “Bom Jesus” do Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como finalidade impedir que os túmulos sejam depredados, pois devido a inexistência de um vigia, o local é invadido pelos vândalos, causando muita tristeza e prejuízo financeiro para os familiares daqueles que ali descansam.

SALA DE SESSÕES, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Alan Cezar Rodrigues
Vereador